



INDICAÇÃO N.º 776/2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **Instituir o Programa Municipal Pró-Catador e a Política Municipal de Incentivo à Cadeia Popular da Reciclagem.**

JUSTIFICATIVA

Instituir o Programa Municipal Pró-Catador e a Política Municipal de Incentivo à Cadeia Popular da Reciclagem é de grande importância para promover a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico local. O reconhecimento social e econômico dos catadores como agentes ambientais essenciais na promoção da formalização e organização de cooperativas e associações, trazem melhoria das condições de trabalho e acesso a equipamentos de proteção, infraestrutura e capacitação.

Outra importante característica desse programa é o fortalecimento da Cadeia Popular da Reciclagem, incentivando a gestão compartilhada dos resíduos entre poder público e catadores ampliando a reciclagem de materiais, reduzindo a quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários, e assim, estimular a geração de renda e emprego local, especialmente em comunidades vulneráveis.

A criação do Pró-Catador e da Política de Incentivo à Cadeia Popular da Reciclagem é um passo estratégico para cidades que buscam alinhar desenvolvimento humano com responsabilidade ambiental. Mais do que um programa, trata-se de uma mudança estrutural na forma como os resíduos são geridos e como os catadores são tratados na sociedade.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _ de junho de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador